

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL Nº 09/2025

SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA TUTOR VIRTUAL

RESPOSTAS AOS RECURSOS (ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES E DA DOCUMENTAÇÃO)

JOÃO CESAR DOS SANTOS

Analisando o recurso solicitado, a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, no uso de suas atribuições, informa que o pleito do candidato está em desacordo com o Edital.

Após a revisão do formulário de inscrição e da documentação entregue pelo candidato no ato inscrição, não foram encontrados a cópia legível do Documento de Identidade e do CPF (item 7.3 do edital), informamos também que a especialização em Biblioteconomia e Gestão de Bibliotecas Públicas e Institucionais não atende as exigências do perfil 04.

Desta forma, seguindo o item 3.2.2.1 do edital ("O candidato que não comprovar todas as informações pontuadas no formulário de inscrição será automaticamente desclassificado") consideramos o recurso **INDEFERIDO.**

Recife, 04 de abril de 2025.

Comissão de Seleção Simplificada Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia – UAEADTec



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA

RAFAELA QUEIROZ MARQUES

Analisando o recurso solicitado, a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, no uso de suas atribuições, informa que o pleito da candidata está em desacordo com o Edital.

Após a revisão do formulário de inscrição e da documentação entregue pela candidata no ato inscrição, comunicamos que as declarações de atuação como professor executor e tutor não são consideradas como gestão educacional, mas sim como experiência docente.

Desta forma, seguindo o item 3.2.2.1 do edital ("O candidato que não comprovar todas as informações pontuadas no formulário de inscrição será automaticamente desclassificado") consideramos o recurso **INDEFERIDO.**

Recife, 04 de abril de 2025.

Comissão de Seleção Simplificada Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia – UAEADTec



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA

RODRIGO DANNIEL DA SILVA ALEXANDRE

Analisando o recurso solicitado, a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, no uso de suas atribuições, informa que o pleito do candidato está em acordo com o Edital.

Após a revisão do formulário de inscrição e da documentação entregue pelo candidato no ato inscrição, identificamos que o mesmo comprovou possuir experiência docente declarada.

Desta forma, consideramos o recurso DEFERIDO.

Recife, 04 de abril de 2025.

Comissão de Seleção Simplificada Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia – UAEADTec